

1 Ata nº. 13/02 da segunda reunião extraordinária do COEMA – Conselho Estadual de Meio  
2 Ambiente realizada no dia 27 de julho de 2002, às 09 horas, na sala de reunião da  
3 SEPLAN, presidida pelo Conselheiro Isac Braz da Cunha. O Conselheiro justifica a  
4 importância e o motivo de convocação da reunião extraordinária e informa aos presentes  
5 que não será possível realiza-la por falta de *quorum*, sendo impossível deliberar sobre  
6 qualquer tema, comprometendo a legitimidade das decisões. Contudo, o Conselheiro Isac  
7 Braz da Cunha sugere que, para não perder a oportunidade, seja feito uma leitura dos  
8 documentos para que os Conselheiros tenham conhecimento do assunto e façam uma  
9 análise mais profunda. Lembrou ainda, que oportunamente os Conselheiros serão  
10 convocados novamente para discutir a minuta de resolução. A pauta prevista para a reunião  
11 era: apresentação da minuta de resolução que estabelece as diretrizes e critérios para o  
12 licenciamento ambiental nas áreas do entorno de reservatórios artificiais e os limites de uso  
13 em suas Áreas de Preservação Permanentes. O Conselheiro Isac Braz da Cunha explicou  
14 que a demanda pelo uso dessas áreas tem aumentado de forma significativa, principalmente  
15 na Capital em função da expansão urbana e valorização das propriedades que margeiam o  
16 Lago da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães. Desta forma, o Naturatins, como  
17 órgão responsável pela execução da política ambiental, não pode ser omissos diante dos  
18 fatos, necessitando para tanto de definição de normas para sua atuação. Para encerrar  
19 reunião, o Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos os Conselheiros. Uma vez  
20 aprovada pelo plenário do COEMA, a presente Ata será assinada por mim, Belizário  
21 Franco Neto, Secretário Executivo, pelo Presidente do COEMA e demais Conselheiros.

   
   
  
   
 